



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

15/06/23

Rafael Belasqueiro Ferreira  
Diretor

## REQUERIMENTO

REGISTRADO

15/06/23

1º SECRETÁRIO

Assunto: Envio de Correspondência.

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Ilmo. Senhor:**  
**Wilbor Pinheiro**  
**Secretário Municipal da Saúde- PMP**  
**Piratini**

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, informações e se possível os relatórios sobre a prestação de contas referente a LEI 2334/2023, que " Autoriza , o Poder Executivo a firmar convênio com o Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição" nas especialidades, exames e atendimentos de urgência e emergência, conforme exigência no Art. 6º desta Lei.

Sendo o que se apresentava para o momento,  
Despedimo-nos.  
Atenciosamente,

Sala das Sessões,  
Piratini, 13 de junho de 2023.

UNANIMIDADE  
 \_ FAVORÁVEIS  
\_ CONTRÁRIOS  
\_ ABSTENÇÕES

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

15/06/23

PRESIDENTE

Miriam Buchweitz de Avila  
Vereadora do MDB

